

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO
GRANDE DO SUL - CAMPUS BENTO GONÇALVES**

**QUESTÕES DE GÊNERO NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2025-2035):
CONFRONTO ENTRE VALORES CRISTÃOS E DIREITOS HUMANOS**

Bento Gonçalves, RS

2025



Bianca Morini Bortolotto Silva

Orientadora: Janine Bendorovicz Trevisan

**QUESTÕES DE GÊNERO NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2025-2035):
CONFRONTO ENTRE VALORES CRISTÃOS E DIREITOS HUMANOS**

Relatório apresentado à 9ª FEMIC - Feira
Mineira de Iniciação Científica.

Orientação da Profa. Janine Bendorovicz
Trevisan

Bento Gonçalves, RS

2025



RESUMO

A Conferência Nacional de Educação (CONAE) elaborou uma proposta para o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2025-2035. Este documento apresenta metas que devem ser aplicadas nas instituições de ensino do país para garantir a educação adequada a todos. No entanto, as medidas relativas à inclusão e igualdade de gênero têm motivado discussões por grupos parlamentares pentecostais, a fim de exigir a retirada do termo “gênero”, alegando que este estaria impondo uma ideologia autoritária aos discentes. Então, é essencial para a compreensão da disputa política envolvendo gênero e sexualidade no contexto educacional e o seu impacto na obtenção de políticas públicas que assegurem oportunidades de estudo isentas da discriminação. A pesquisa objetiva analisar as interpretações realizadas pelas frentes parlamentares evangélicas a partir da acusação de uma “ideologia de gênero” presente no PNE, além de relacionar com a influência de questões religiosas de enfoque cristão em contrapartida à reivindicação de direitos humanos para grupos feministas e LGBTQIAP+. Para esse intuito, a pesquisa enfatizou a avaliação qualitativa referente aos estudos de gênero, destacando como esse conceito é empregado na organização da sociedade. Ademais, analisou-se as audiências públicas destinadas à discussão do PNE, ressaltando as interpretações de políticos das bancadas cristãs sobre as políticas de gênero presentes no documento. Resultados indicam a disseminação de um pânico moral promovido pelos grupos conservadores, elegendo ativistas de movimentos LGBTQIAP+ como inimigos a serem combatidos. Essa estratégia visa o fortalecimento da normalização da identidade heterossexual cisgênero, desqualificando estudos de gênero realizados. Assim, a implementação de políticas de igualdade de gênero colaboram com o devido respeito à diversidade social, a fim de reduzir as dominações de gênero existentes, sobretudo no ambiente acadêmico.

Palavras-chave: gênero, religião, Plano Nacional de Educação.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 JUSTIFICATIVA	6
3 OBJETIVO GERAL	7
4 METODOLOGIA	8
5 RESULTADOS OBTIDOS	9
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	10
REFERÊNCIAS	11



1 INTRODUÇÃO

A presença dos grupos evangélicos na política brasileira detém raízes profundas que os levaram de forma gradual à sua consolidação no exercício do poder. Esse processo foi impulsionado a partir da intensa participação religiosa nos principais meios de comunicação e mídia, tendo como estratégia a disseminação de seus valores para atingir um maior público possível. De acordo com Pierucci (1989), o argumento da defesa da liberdade religiosa levou, desde a Constituinte de 1986, as igrejas e lideranças evangélicas a inserirem-se no espaço público a partir da representação política no Congresso Nacional. Já naquele momento, o pequeno grupo de 32 evangélicos eleitos conseguiu impedir que o termo “gênero” constasse na lista de discriminações a serem combatidas, de acordo com o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que trata dos direitos e garantias fundamentais.

Observa-se, conforme o Censo do IBGE de 2022, um aumento significativo no número de evangélicos no Brasil, que se tornaram aproximadamente 27% da população, contra 15% registrados em 2000. Paralelamente, a religião católica enfrenta um declínio expressivo, com redução de 17% no número de adeptos no país entre 2000 e 2022, segundo os mesmos dados. Esses fatores foram relevantes para o aumento da influência evangélica na administração pública, passando a se unir com organizações católicas nas decisões políticas do país, especialmente no caso de votações de projetos que envolvem questões morais.

No entanto, é essencial levar em consideração a heterogeneidade presente na religião evangélica, fator do qual favorece certa perspectiva religiosa, em razão da maior adesão popular de um segmento em relação aos demais. No caso do Brasil, cerca de 52% dos evangélicos se consideram pentecostais, segundo o estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2021, representando maioria tanto na sociedade quanto no parlamento. Sob essa perspectiva, o crescimento exponencial de religiões pentecostais como a Assembleia de Deus e a Igreja Universal do Reino de Deus (IURD), entre outras, influenciam na consolidação de seus valores no imaginário social.



De acordo com Trevisan (2013), A forte participação de grupos religiosos na política pavimentou o caminho para a formação, em 2003, da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) no Congresso Nacional, fortalecendo sua interferência nas decisões legislativas do Brasil, especialmente em proposições relacionadas a questões morais e relativas aos direitos sexuais e reprodutivos, à diversidade sexual e à identidade de gênero...

Por consequência disso, o Brasil tem enfrentado dificuldades na conquista de direitos humanos para grupos minoritários da sociedade, principalmente em questões morais levantadas por ativistas dos movimentos LGBTs e feministas. Um exemplo que pode ser mencionado é a rejeição ao Projeto de Lei 122/2006, de autoria da então Deputada Federal Iara Bernardi (PT/SP), que propunha a criminalização da homofobia, equiparando-a às outras formas de preconceito previstas na lei, como o racismo, por exemplo. Por mais que essa proposta tenha alcançado forte aprovação entre movimentos sociais LGBT+ e seus representantes no Parlamento, a pressão e oposição de grupos religiosos levou ao arquivamento do projeto, durante uma sessão na Comissão de Direitos Humanos no Senado Federal, em 2013. O principal argumento era de que, caso aprovado, o projeto colocaria em risco a liberdade religiosa dos pastores, por exemplo, que ficariam impedidos de pregar contra as práticas homossexuais em seus cultos. (Trevisan, 2015).

Com isso, percebe-se que os segmentos religiosos em conjunto com outras associações conservadores entram em conflito com as reivindicações de movimentos LGBT+ e feministas em questões de gênero por acusarem estes de colocarem seus valores tradicionais em risco. Reiteradamente, o argumento da necessária defesa da liberdade religiosa é acionado na medida em que estaria ameaçada pela ampliação das reivindicações organizadas de seus opositores.

O espaço educacional tem sido um lugar de disputas desde a elaboração do Plano Nacional de Educação para o decênio 2014 - 2024, quando o termo “gênero” foi excluído de todas as metas, proposições e diretrizes (Reis e Eggert, 2017). As discussões para a elaboração do Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2025-2035 estão novamente trazendo polêmica em torno das questões de gênero. Em



janeiro de 2024, aconteceu a Conferência Nacional de Educação (CONAE), contando com ampla participação de setores da sociedade civil, como movimentos sociais e educacionais, com o intuito de discutir e contribuir para as decisões do âmbito educacional do país. Para atingir esse propósito, a CONAE elaborou uma proposta de PNE, reunindo orientações divididas em sete eixos, contemplando desde a educação infantil até o ensino superior, com metas relacionadas à infraestrutura, valorização de educadores e inclusão social para todos os alunos.

O eixo III do documento enfatiza a inclusão social, especialmente nas questões de diversidade sexual e identidade de gênero afirmando que

A diversidade da população brasileira é um ativo nacional que deve ser respeitado, valorizado e fortalecido nas políticas educacionais, promovendo a redução de barreiras regionais e culturais. É necessário construir políticas efetivas que promovam a igualdade de gênero e de raça e que rejeitem qualquer tipo de discriminação. (CONAE, 2024, p. 102)

Desse modo, a proposta da CONAE retoma o entrave das instituições de ensino brasileiras na igualdade educacional para todos os estudantes, visto as ações violentas contra os direitos humanos de populações defendidas pelos movimentos sociais como feministas, LGBT+ e negro. Como abordado no documento da CONAE,

Historicamente, os movimentos feminista, indígena, negro, quilombola, LGBTQIAPN+, ambientalista, do campo, das pessoas com deficiência, TGD, altas habilidades e superdotação, dentre outros, denunciam as ações de violência, desrespeito aos direitos humanos, intolerância religiosa e toda forma de fundamentalismo que incidem sobre os coletivos sociorraciais considerados diversos. (CONAE, 2024, p. 105)

Por essa razão, o PNE reivindica o comprometimento com a criação de medidas que garantam a justiça social e o retraimento de discursos de ódio misóginos, LGBT+fóbicos e racistas no ambiente escolar.

No entanto, a proposta do PNE organizada pela CONAE foi consideravelmente criticada pelos políticos e setores mais conservadores, especialmente os religiosos. Essa reação negativa foi decorrente, entre outros aspectos, da inserção do termo “gênero” interpretado por esses grupos como ideológico e autoritário ao invés de promover oportunidades de estudo a todos. O descontentamento de políticos conservadores, majoritariamente cristãos, pode ser evidenciado através do parecer publicado pela Associação Nacional dos Juristas Evangélicos (Anajure). Nesse parecer (ANAJURE, 2024) os juristas evangélicos alegam que a divulgação de políticas relacionadas a gênero e sexualidade vão contra os artigos constitucionais e outros documentos legais



que permitem a família educar seus filhos de acordo com seus preceitos morais, além de ameaçar sua própria liberdade religiosa.

O parecer (ANAJURE, 2024) também coloca as demandas evangélicas como uma questão pública, ganhando destaque dentro da comissão especial para o processo de discussão do plano. Desde março de 2024, realizaram-se várias audiências públicas no Senado Federal, nas Assembleias Legislativas de diferentes estados, nas Câmaras Municipais de diferentes municípios e na Câmara de Deputados, com o intuito de debater a proposta apresentada pela CONAE. A partir da análise dessas audiências, é possível perceber os argumentos defendidos pelos setores conservadores da sociedade contra o novo Plano, especialmente nas questões de gênero no ambiente escolar.

A atual pesquisa está acerca da disputa política nas propostas educacionais contidas no PNE para o decênio 2025-2035, do qual é possível observar o conflito de valores baseados na religiosidade cristã em relação às políticas de diversidade de gênero e sexualidade. A percepção do embate entre CONAE e segmentos religiosos, sobretudo evangélicos pentecostais, é evidenciada através da reação de grupos como a Anajure, mobilizando maior adesão de outros movimentos religiosos na acusação de uma “ideologia de gênero” no PNE.

Assim, a pesquisa aborda os argumentos utilizados por esses segmentos religiosos, principalmente evangélicos pentecostais com ênfase nas políticas de gênero e sexualidade propostas no documento a fim de compreender as diferentes interpretações e as consequências dessas concepções no campo educacional brasileiro.

2 JUSTIFICATIVA

O andamento desta pesquisa justifica-se pela necessidade da administração pública federal de reforçar a devida separação entre Estado e Igreja, conforme o artigo 19º da Constituição Federal de 1988, garantindo a neutralidade religiosa nos entes federativos. Esse artigo assegura a inexistência de uma religião oficial no país a fim de inibir privilégios de alguma religião sobre as outras crenças, além de minimizar a interferência de seus valores nas decisões políticas. Analisando a heterogeneidade de



crenças no Brasil, a antropóloga e pesquisadora Raquel Sant’Ana para a obra *Dicionário para entender o campo religioso* (2023, p. 17), afirma que

O desenvolvimento de sociedades com pluralidade de tradições religiosas, portanto, a laicidade passou a ser não apenas uma separação entre Estado e religião, mas se definir também como um pressuposto para que as diferentes tradições possam encontrar caminhos de coexistência.

Sob esse enfoque, garantir a igualdade de posição entre as diferentes religiões praticadas em território nacional no âmbito político é fundamental para assegurar o reconhecimento genuíno do pluralismo religioso. Essa equiparação impede que os valores e princípios de uma determinada crença influenciem ou interfiram nas práticas religiosas de outras e nas questões morais do país.

Todavia, os grupos protestantes que pavimentaram sua influência na política brasileira reivindicaram um espaço considerável dentro da comunidade, principalmente por meios comunicacionais e midiáticos, ampliando sua influência e expandindo sua visão para a população em geral. O crescimento exponencial das Igrejas pentecostais impulsionou o aumento da população evangélica no Brasil, que também se configurou como uma estratégia para ganhar apoio político a partir da Constituinte de 1986. Essa mobilização ocorreu sob a justificativa de assegurar a liberdade religiosa, considerada ameaçada na nova Constituição Federal caso não houvesse uma ofensiva evangélica (Pierucci, 1996 e Freston, 1993).

Dessa forma, esses políticos pentecostais se fortaleceram com a missão de “conter os males da violência e das drogas” (Lopes e Vital, 2013, p. 37), validando sua interferência nas questões morais do país a partir da implementação de uma Frente Parlamentar Evangélica no Congresso Nacional em 2003. Porém, por trás da proposta de defesa da liberdade religiosa, os valores defendidos por esses grupos religiosos carregam questões morais, especialmente contrárias às políticas que visam a igualdade de gênero e diversidade sexual.

O documento proposto pela CONAE (2024) argumenta que a expressiva diversidade social nos diferentes centros educacionais do país exige políticas que garantam oportunidades de estudo igualitárias para os estudantes, independentemente de



gênero, raça, religião, deficiência física ou psicológica, e condição financeira. Para seus defensores, a aplicação adequada dessas propostas nas instituições de ensino colaboram para a redução de preconceitos nesses espaços, visto os altos índices de violência contra os grupos minoritários da sociedade no país.

De fato, pesquisas na área da educação expõem a insegurança de grupos minoritários para frequentar livremente espaços públicos pelo país. A Pesquisa Nacional sobre Bullying no Ambiente Escolar Brasileiro (Agência Brasil, 2025) revela que nove em cada dez estudantes adolescentes e jovens LGBTQ+ afirmaram ter sido vítimas de algum tipo de agressão verbal em 2024. A mesma pesquisa, destinada aos estudantes da educação básica (acima de 16 anos) do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), demonstra a discriminação estrutural presente no ambiente acadêmico, trazendo diversos prejuízos no aprendizado, como a evasão escolar e indicadores negativos de saúde mental aos indivíduos mais vulneráveis.

Como defendido pelo próprio documento proposto pela CONAE, “A diversidade da população brasileira é um ativo nacional que deve ser respeitado, valorizado e fortalecido nas políticas educacionais, promovendo a redução de barreiras regionais e culturais” (CONAE, 2024, p.102). Dessa forma, os avanços em políticas públicas promovidas para assegurar a inclusão social consistiria em uma alternativa de reestruturar as relações sociais na educação com a intenção de garantir um espaço de convivência harmoniosa e democrática.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

Analisar a disputa política entre parlamentares e lideranças cristãs e ativistas pelos direitos humanos no processo de aprovação do novo PNE;

3.2 Objetivos específicos



- Examinar a influência religiosa cristã em contrapartida à reivindicação de direitos humanos no PNE, especialmente nas questões de gênero;
- Investigar o ativismo político pentecostal no processo de discussão para aprovação do PNE 2025-2035.

4 METODOLOGIA

As atividades da pesquisa iniciaram em abril de 2025 com a leitura de artigos científicos e livros sobre o ativismo político pentecostal e outros conceitos fundamentais para o desenvolvimento do projeto. Nesse sentido, as leituras iniciais consistiram na compreensão do papel da Anajure no cenário nacional, a CONAE e a própria estruturação de organizações religiosas no parlamento. Já em relação aos conceitos, foi realizada uma vasta revisão bibliográfica sobre os estudos de gênero e sexualidade com enfoque nas questões de diversidade das instituições de ensino brasileiras, além de artigos que analisam a utilização do termo “ideologia de gênero” pelos grupos conservadores em contraposição à identidade de gênero comumente debatida nos artigos acadêmicos. Após isso, produziram-se fichamentos com os princípios tópicos levantados por esses autores que serviram como base para os debates e análises realizados nas reuniões semanais do projeto.

Além da revisão bibliográfica de artigos, a pesquisa analisa as audiências públicas realizadas em torno da discussão do novo PNE. Nessas reuniões, evidenciaram-se falas que se concentram nas questões de gênero presentes no documento proposto pela CONAE e no alinhamento político partidário dos presentes. A partir disso, foram destacados trechos e resumos das doze audiências do Senado Federal e nove promovidas por Assembleias Legislativas estaduais, Câmara dos Deputados e Câmaras Municipais, com o intuito de realizar comparações entre elas. Para complementar a análise dos políticos envolvidos no processo de discussão do PNE, também buscou-se seus perfis em mídias sociais para a observação de como se posicionam frente ao público, tanto no aspecto partidário, quanto no âmbito religioso sobre o PNE.

Em um momento posterior, foram criadas planilhas a fim de facilitar o entendimento sobre a organização das audiências realizadas para a discussão do PNE,

através da produção de uma lista dos políticos pertencentes a esses grupos com seus partidos políticos. Importante ressaltar que as principais informações sobre cada procedimento ao longo da pesquisa foram especificadas em um diário de bordo, contando também datas de reuniões, percepções e tarefas a serem executadas no período determinado.

Espera-se que a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE) se concretize ainda no período da pesquisa, ou seja, até dezembro de 2025. Essa aprovação é fundamental, pois permitirá uma análise mais abrangente e aprofundada das diretrizes e metas propostas no documento, especialmente no que diz respeito às questões de gênero. A oficialização do plano possibilitará também avaliar com maior precisão o impacto que suas normas terão sobre os ambientes educacionais em todo o país, considerando as diferentes realidades regionais e sociais.

5 RESULTADOS OBTIDOS

A análise do documento referência da CONAE, do parecer emitido pela Anajure e das audiências públicas realizadas no período de março de 2024 a março de 2025, permitem inferir que a interferência evangélica pentecostal na discussão do novo Plano Nacional de Educação, com enfoque na interpretação do termo “gênero”, se traduziu em acusações acerca dos malefícios que as proposições em torno da diversidade sexual e de gênero trariam para a educação das crianças e adolescentes brasileiros, caso o Plano seja aprovado da forma como proposto. (Cleto, 2020).

A tabela a seguir resume a análise das audiências públicas realizadas:

Tabela 1 - Comparação das audiências públicas do PNE

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PNE março 2024 a março 2025				
Onde	SENADO	ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS	CÂMARA DEPUTADOS	CÂMARAS MUNICIPAIS
Participantes	Representantes de entidades educacionais, do ensino infantil, fundamental, médio e superior	Pastores, coronéis, representantes de associações pró-vida	Deputados, pastores, advogados	Vereadores, pastores, representantes de entidades pró-vida, professores cristãos, associação de pais
Pautas	Valorização dos professores, Combate ao analfabetismo e à evasão escolar; valorização do ensino público, da diversidade; questões ambientais; ampliação de financiamento público para o ensino superior; gestão democrática	Ideologia de gênero; destruição da família		
		Defesa do homeschooling	Combate à evasão escolar, defesa da diversidade; doutrinação e incentivo ao aborto e uso de drogas	Religião é vista como forma de manipulação; doutrinação dos professores; erotização precoce de crianças
				O Estado é laico, mas é preciso ensinar com a Bíblia porque o país é cristão Deus, Pátria e Família

Fonte: Autoria própria a partir dos dados analisados.

As audiências realizadas no Senado Federal trazem como participantes representantes de entidades educacionais e movimentos sociais. De modo geral, as pautas traziam reivindicação de políticas mais voltadas à educação em si, como valorização de professores, combate ao analfabetismo e à evasão escolar, além da valorização do ensino público, da diversidade, ampliação de financiamento público, gestão democrática da educação, entre outros temas. Pautas como “ideologia de gênero”, ameaça à liberdade religiosa e acusação de destruição da família tradicional não aparecem nessas audiências no Senado, ao contrário dos demais espaços - Assembleias Legislativas, Câmara dos Deputados e Câmaras Municipais - onde esses temas receberão maior centralidade.

Note-se que as audiências realizadas nessas três casas do legislativo trazem como participantes Pastores, Coroneis, representantes de associações pró-vida (contra o aborto), professores cristãos, associação de pais, além de vereadores e deputados. No caso das audiências realizadas nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais percebe-se uma homogeneidade maior de concepções, sem a presença do contraditório. Ou seja, todos os vereadores e deputados presentes compartilham de uma visão semelhante aos convidados externos, muitos deles pastores e membros de associações cristãs, como já mencionado. Ressalte-se que, no período analisado - março de 2024 a março de 2025 - somente duas assembleias legislativas e quatro Câmaras Municipais



realizaram audiências públicas, de modo que é preciso ter cautela com as generalizações, pois podem se realizar outras audiências com características diversas.

Já nas nas três audiências realizadas na Câmara dos Deputados, no mesmo período analisado, percebe-se uma maior diversidade de pautas e proposições, resultado da diversidade ideológica dos deputados federais presentes. Para ilustrar a argumentação defendida, apresenta-se alguns trechos selecionados das audiências públicas.

Na fala a seguir, um membro da comunidade externa enuncia, durante a Audiência Pública da Câmara Municipal de Toledo/PR (06/03/2024, 38 min 40 seg), destinada à discussão do documento, sua percepção em relação à abordagem da religiosidade no Plano Nacional de Educação,

Qual é a alegação que eles utilizam? Que o Estado é laico. Não, gente, o Estado que não leva em consideração valores como liberdade e propriedade, é um Estado ateu. Eles olham o ateísmo como religião e eles querem impor esse ateísmo para toda a população. É impossível que nós nos calemos diante disso tudo, né?

Observa-se que a aversão declarada ao novo Plano Nacional de Educação expressa a organização de uma mobilização religiosa na esfera política, pautada em um entendimento diverso do conceito de laicidade vigente no país. Essa mobilização interpreta o documento como desconsiderando valores essenciais como liberdade e propriedade, apontando-o como ateu. Tal perspectiva impulsiona uma ampla participação dos grupos religiosos no espaço público, em defesa da liberdade que lhes é assegurada dentro de um Estado laico.

Por outro lado, a rejeição de lideranças religiosas ao PNE também se mantém presente nas políticas de diversidade social no ambiente acadêmico previstas no documento. Isso ocorre a partir da mudança do significado de gênero difundido em diversos estudos, interpretado por um viés biológico, desconsiderando estudos sociais e culturais sobre o conceito. Dessa forma, grupos parlamentares cristãos pregam que as diretrizes presentes no documento estão atreladas a uma ideologia perigosa e contrária aos fatos naturais que diferenciam homens e mulheres. Para fortalecer estes argumentos, esses grupos assumem que a “ideologia de gênero” promove consequências que geram



o fim da diferença de gênero, levando a confusão mental, perturbação e corrompimento da inocência das crianças.

A interpretação do termo “gênero” como ideológico e autoritário tem ocorrido de forma que lideranças religiosas dispõem de indivíduos inseridos no campo educacional e da psicologia, ao mesmo tempo que aplicam uma visão religiosa nos seus discursos. Um exemplo disso é o discurso da advogada e mestra em psicologia social cristã, Adriana Marra que, em audiência pública na Câmara Municipal de Sorocaba/SP em 15/05/24 (1h 29 min 43 seg), afirma que o “objetivo final da teoria do gênero é a desconstrução de todas as identidades tomando como ponto de partida a subversão do sistema heteronormativo por meio da manipulação da linguagem”. Esse pronunciamento exemplifica a propagação de valores conservadores em oposição à inclusão de gênero, negando a pluralidade das identidades de gênero, além de acusar um certo autoritarismo das diretrizes do Plano.

Para a consolidação das percepções acerca do Plano e em outras questões relacionadas à moralidade pública, a mobilização de grupos evangélicos pentecostais teve papel relevante na formação do debate público, marcado por discursos enfáticos veiculados nos principais canais de comunicação. Essa estratégia busca posicionar as ações de seus opositores como potencialmente problemáticas, ressaltando o papel da religião evangélica na política como uma força que visa contribuir para o bem-estar da população.

Segundo Cohen (2011, p.1),

As sociedades parecem estar sujeitas, de vez em quando, a períodos de pânico moral. Uma condição, episódio, pessoa ou grupo de pessoas emerge para ser definido como uma ameaça aos valores e interesses sociais; sua natureza é apresentada de forma estilizada e estereotipada pelos meios de comunicação de massa; as barricadas morais são guarnecidas por editores, bispos, políticos e outros cidadãos de bem.

Sob essa perspectiva, entende-se o pânico moral na rotulação e exclusão de um grupo social mais vulnerável ou “desviante” de uma maioria. Isso ocorre com a utilização de estudos baseado em interpretações bíblicas das leis, atrelado a um alcance midiático nos maiores canais de comunicação, principalmente fomentados por grupos religiosos e/ou ultraconservadores. A partir desses fatores, a pesquisa reconheceu a



implantação de uma Teologia do Domínio (Casarões, 2020), no combate de ideias que contrariam certo grupo através da utilização de conceitos ‘demoníacos’ sobre os seus opositores.

Ao afastar determinado grupo considerado desviante dos valores tidos como “corretos”, cria-se uma divisão entre o “bem” e o “mal”, fortalecendo um sentimento de pertencimento religioso que se opõe ao grupo desviante. A delimitação sobre o que representa o “mal” para as lideranças religiosas é exemplificado a partir do depoimento do Vereador do município de Sorocaba/SP - Dylan Dantas (PL) também na Audiência pública da Câmara Municipal de Sorocaba em 15/05/2024 (1h 47 min 24 seg), onde declara

O mal existe. O mal que fica durante 24 horas por dia trabalhando e maquiando em como te prejudicar como cidadão, como família, em como retirar os teus valores. Se nós, como famílias, como pessoas de bem, não nos atentarmos a isso, não gastarmos tempo nos dedicando a resgatar valores da sociedade e a resgatar a autonomia da família, nós vamos sucumbir como nação. E pior do que isso, sucumbir como pessoas.

A construção do conceito de “bem” e “mal” visa disseminar uma visão de mundo baseada em preconceitos a um grupo invisibilizado para a população com o intuito de impedir os comportamentos desviantes e estimular hostilidades para seus alvos na mídia (Mariano, 2009; Oro, 2003). Através disso, os indivíduos afetados por esse processo são denominados como “bodes expiatórios”, ou seja, uma união de indivíduos mais marginalizados considerados culpados por alguma inconformidade na comunidade.

Segundo o historiador René Girard (1990, p. 3), grupos predominantemente religiosos alimentam a violência em seus discursos acusatórios diante da complexidade das relações sociais, gerando uma falsa necessidade de existência de vítimas sacrificiais, que neste contexto são os movimentos feministas e LGBT+. Dessa maneira, Girard (1990) retoma sua análise, a partir da ideia de que a violência promove uma união por meio do ódio, que seria o caminho mais rápido para a sociedade alcançar a harmonia, em relação ao debate dos diferentes pontos de vista.

Complementando essa análise, Miskolci (2007, p. 103) explica que o pânico moral “emerge a partir do medo social com relação às mudanças, especialmente percebidas repentinas, e talvez por isso mesmo, ameaçadoras”. Essa situação pode ser



prontamente aplicada com a atual discussão do novo PNE entre parlamentares cristãos e ativistas dos direitos humanos, pois os primeiros afirmam que as diretrizes sobre gênero impostas pela CONAE ameaçam o significado de família, matrimônio e maternidade através de uma espécie de lavagem cerebral, promovidas pela escolas, nas crianças .

Já os ativistas de direitos humanos, são vistos como inimigos dos valores cristãos, conforme depoimento da professora e historiadora, Cássia Queiroz, na Audiência Pública da Câmara Municipal de Toledo/PR (06/03/2024), destacando que os movimentos sociais pelos direitos humanos “Armaram uma bomba para nós cidadãos brasileiros que defendem a família, que defendem o direito de propriedade”.

No mesmo sentido, Fernando Nader, médico pediatra e apresentado como “Referência no combate à doutrinação ideológica do ensino no Brasil” também utilizou do espaço das audiências públicas realizadas, especificamente na Audiência Pública da Câmara Municipal de Anápolis (22/03/2024) para expor seus argumentos sobre as questões de gênero no novo PNE. Assim, Nader atribui às políticas de identidade de gênero um “processo demoníaco de desconstrução” planejado por grupos minoritários LGBTQ+ sobre o resto da população. Em ambos os contextos, a ideia de pânico moral prevalece nos seus discursos, a partir da utilização de termos que propiciam um medo generalizado aos ouvintes, alegando que a implementação de políticas contrárias dos locutores apresentam um perigo no exercício das relações de gênero no corpo social.

Percebe-se, assim, que o pânico moral reforça a ideia de uma “ideologia de gênero” autoritária, que se apresenta disfarçada de liberdade e igualdade de gênero, mas que não se enquadra nas determinações biológicas que fundamentam o papel do homem e da mulher defendido pelos conservadores evangélicos (Nunes, 2015). Em outras palavras, são desconsiderados os estudos de gênero e sexualidade, pois derivam de um contexto social e cultural que permite observar as relações de poder entre homem e mulher vigentes na sociedade. Por isso, grupos evangélicos contrariam a definição de gênero como uma causa social para um âmbito exclusivamente biológico, com o intuito de atrelar os estudos desenvolvidos a um domínio minoritário LGBTQ+ no ambiente escolar.



Diante dessas interpretações, grupos religiosos do parlamento legitimam seu uso e apropriação do espaço político para combater projetos de lei e pressionar o governo em decretos contrários a seus interesses, como acontece com as questões de diversidade social presentes no Plano Nacional de Educação (PNE) elaborado pela CONAE. Esse fato demonstra que a laicidade do país não assegura a ampliação de direitos para minorias, pois a atual confessionalização da política brasileira mistura o que é Estado com o que é religião, especialmente quando o atraso ou veto de políticas públicas impede oportunidades igualitárias para todos, independentemente de gênero, raça ou crença.

6 CONCLUSÕES OU CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão em torno do Plano Nacional de Educação e a participação dos grupos evangélicos pentecostais revelam a complexidade do conceito de laicidade no Brasil. O país, embora constitucionalmente definido como um Estado laico, apresenta tensões na delimitação entre as esferas religiosa e estatal, especialmente quando diferentes interpretações e valores entram em conflito no debate público. É importante reconhecer que, enquanto alguns grupos veem a interferência religiosa como uma defesa necessária de princípios considerados fundamentais, outros destacam a necessidade da manutenção da imparcialidade do Estado para garantir a inclusão e o respeito à diversidade. Dessa forma, o diálogo plural e a busca por consensos que respeitem tanto a liberdade religiosa quanto os direitos de todas as pessoas são essenciais para o fortalecimento do compromisso laico do Brasil.

No contexto das instituições de ensino brasileiras, é fundamental assumir uma responsabilidade que garanta um ambiente acolhedor na intenção de apoiar os discentes em questões como aprendizado, saúde, situação financeira e sensação de pertencimento. Nesse sentido, destaca-se a importância da criação de programas organizados pelo Ministério da Educação, como a Conferência Nacional de Educação, que evidenciam os desafios presentes no sistema educacional atual, assim como apresentam propostas para enfrentar e minimizar essas dificuldades.



Partindo dessa premissa, nota-se a relevância da implementação de políticas públicas que considerem a grande diversidade social brasileira, com o objetivo de promover uma educação de qualidade para todos. Assim, a efetivação dos princípios de igualdade de gênero estabelecidos no Plano Nacional de Educação atua como um instrumento para desconstruir as relações de poder que sustentam a hierarquia de gênero e a opressão de grupos minoritários, como feministas e pessoas LGBTQ+. A adoção dessas medidas no ambiente escolar contribui para valorizar a diversidade de gênero, religiosa e racial em um país com características tão marcantes quanto o Brasil.

Além disso, é importante salientar que essas políticas públicas não apenas promovem a inclusão e o respeito à diversidade, mas também incentivam a construção de uma cultura escolar mais democrática e plural. Ao garantir que estudantes de diferentes origens e identidades se sintam representados e acolhidos, fomenta-se um ambiente que estimula o desenvolvimento integral do aluno, ampliando suas perspectivas e fortalecendo seu senso crítico. Dessa forma, a instituição de ensino é estimulada a se desenvolver como um local de formação cidadã e de combate às desigualdades estruturais presentes no contexto social brasileiro.

REFERÊNCIAS

ABREU, Cleto. **Juristas evangélicos na arena dos direitos humanos no Brasil: o caso da Anajure**. Anais dos encontros - 44º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: 2020.

ALMEIDA, Daniella. Nove em cada dez estudantes LGBTQI+ sofreram agressão verbal na escola. **Agência Brasil**. 2025. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2025-04/nove-em-cada-dez-estudantes-lgbti-sofreram-agressao-verbal-na-escola>>. Acesso em 8 ago. 2025.

ANAJURE. Manifestação pública sobre o Documento Referência da Conferência Nacional de Educação para a elaboração do Plano Nacional de Educação 2024-2034, 2024. Disponível em: <<https://anajure.org.br/wp-content/uploads/2024/01/anajure-manifestacao-publica-sobre-o-documento-referencia-do-conae-2024.pdf>>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República, 2016. Disponível em:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). **Crescimento dos estabelecimentos religiosos no país é liderado por igrejas pentecostais e neopentecostais.** Portal do Ipea. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/portal/categorias/45-todas-as-noticias/noticias/14594-crescimento-dos-estabelecimentos-religiosos-no-pais-e-liderado-por-igrejas-pentecostais-e-neopentecostais>>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Documento referência:** Conferência Nacional de Educação – CONAE 2024. Brasília: MEC, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mec-divulga-mapa-das-mais-de-7-mil-formaturas-antecipadas-de-cursos-da-saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conferencias/conae-2024/documento-referencia.pdf>. Acesso em: 8 ago. 2025.

BRASIL, Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação.** Brasília, [s.d]. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/pne>>. Acesso em 8 ago. 2025.

CARVALHO, M. E. P. de. Construções e desconstruções de gênero na instituição de educação infantil. In: Gláucia de Oliveira Assis; Luzinete Simões Minella; Susana Bornéo Funck. (Org.). **Entre Lugares e Mobilidades: Desafios Feministas.** 1 ed. v. 3, p. 427-438. 2014.

CASARÕES, G. S. P. e. Religião e poder: a ascensão de um projeto de "nação evangélica" no Brasil. **Interesse Nacional**, v. 13, n. 49, p. 9-16, abr./jun. 2020.

EGGERT, Edla; REIS, Toni. Ideologia de gênero: Uma falácia construída sobre os Planos de Educação brasileiros. **Revista de Ciência da Educação.** Campinas, v. 38, n. 138, p.9-26, jan./mar. 2017.

FRESTON, Paul. **Evangélicos na política brasileira:** história ambígua e desafio ético. Curitiba: Encontro Editora, 1994.

GIRARD, R. **A violência e o sagrado.** São Paulo: UNESP, 1990.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo 2022: católicos seguem em queda; evangélicos e sem religião crescem no país.** Estatísticas sociais. 2022.

LOPES, Paulo; VITAL, Christina. **Religião e política:** uma análise da atuação de parlamentares evangélicos sobre direitos das mulheres e de LGBTs no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Böll, 2013. 228 p.

MARIANO, Ricardo. Pentecostais e política no Brasil: do apolitismo ao ativismo corporativista. In: **Debates pertinentes: para entender a sociedade contemporânea** [recurso eletrônico] / org. Hermílio Santos. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: EDIPUCRS, v.1. 2009.

MEYER, Dagmar. Gênero e educação: teoria e política. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação.** Ed. Vozes, v. 9, p. 11-29. 2003.



MISKOLCI, Richard. Pânicos morais e controle social: reflexões sobre o casamento gay. **Cad. Pagu**. Campinas, n. 28, 2007.

NUNES, Maria. A “ideologia de gênero” na discussão do PNE: a intervenção da hierarquia católica. **HORIZONTE - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião**. Belo Horizonte, v. 13, n. 39, p. 1237–1260, 2015.

ORO, Ari Pedro. A política da Igreja universal e seus reflexos nos campos religioso e político brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 18, n. 53, out. 2003.

PIERUCCI, Antônio Flávio. Representantes de Deus em Brasília: a bancada evangélica na Constituinte. **Ciências Sociais Hoje**, 1989. São Paulo, Vértice e ANPOCS, 1989

TREVISAN, Janine. A Frente Parlamentar Evangélica: Força política no estado laico brasileiro. **Numen: Revista de estudos e pesquisa da religião**, Juiz de Fora, v. 16, n. 1, p. 581-609. 2013

TREVISAN, Janine. **A atuação política pentecostal em confronto com o movimento LGBT no Brasil redemocratizado**. 2015. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Escola de Humanidades, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

REIS, Livia *et al.* **Dicionário para entender o campo religioso**. 1. ed. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos da Religião, 2023. 214 p.

SILVA, Luis. Laicidade do Estado: dimensões analíticas conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 1, n. 51, p. 278-304. 2019.